



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 338/2026

Assunto: diversos

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que adote as providências administrativas necessárias para a implementação da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias aos Agentes de Serviços Gerais, restabelecendo prática já anteriormente assegurada a esses profissionais no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

A medida proposta visa à valorização dos servidores de serviços gerais, responsáveis por atividades indispensáveis ao funcionamento da administração pública, muitos dos quais percebem remuneração equivalente ao salário mínimo.

Cumpram destacar que esses servidores já haviam conquistado anteriormente a jornada de 6 (seis) horas diárias, motivo pelo qual a presente indicação busca o restabelecimento desse direito.

A iniciativa contribui para melhores condições de trabalho, com reflexos positivos na organização das atividades e na qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a proposição reforça a importância de medidas que promovam maior equilíbrio e reconhecimento no âmbito do serviço público municipal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de maio de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente